**INDICAÇÃO Nº 491 /2021**
**AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)**
**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), para **acompanhamento odontológico durante a gravidez** e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

Gestação é um momento de mudança completo. Cada mulher responde de forma diferente. A questão da alimentação – em que muitas mulheres passam a ter vontade de comer tudo o que passa pela frente – é um dos momentos peculiares que têm necessidade de informação e cuidados específicos.

A chuva de hormônios decorrente da gravidez oferece muitas alterações, inclusive na cavidade bucal. Por exemplo, favorece o aparecimento de gengiva inflamada, o que pode criar uma pré-disposição de alterações inflamatórias. Por vezes, por ficar muito sensível, a mulher não consegue higienizar da forma como deveria.

Estudos informam que, quando tem uma alteração inflamatória na boca, pode acabar gerando problemas de formação de um bebê pré-maturo e/ou à indução de um bebê de baixo peso. O cuidado não só com a gengiva, mas com dentes cariados é importante para uma gestação tranquila e bebês saudáveis.

Nesse sentido, assim como o pré-natal geral, a assistência odontológica às mães é essencial para prevenir inconvenientes que podem ser vir a ser prejudiciais, tanto para a mãe quanto para o bebê, como o aparecimento ou agravamento de problemas bucais. Essa assistência também é essencial como medida preventiva ao surgimento de outras doenças.

A ideia desse pré-natal odontológico também pretende viabilizar que o(a) Cirurgião-Dentista oriente as mães sobre os cuidados com a amamentação e com a saúde bucal do bebê. Daí a importância de um profissional capaz (como cirurgião-dentista) para realizar tratamento curativo quando necessário, para avaliar os riscos à saúde bucal, prevenir hábitos inadequados e doenças bucais, para reforçar conceitos como aleitamento materno e alimentação saudável, ou seja, orientar e passar todas as informações para que ela possa ter um período gestacional e pós-parto tranquilos, com materiais educativos sobre autocuidado em saúde bucal.

Ciente do compromisso da gestão municipal, apresento a INDICAÇÃO Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), para acompanhamento odontológico durante a gravidez. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de outubro de 2021.

**Francisco Waltéliton de Souza Pinto**
Autor – Vereador do PSDB

PROTOCOLO
Recebido em 18/10/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP